ATA DA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA (73ª) SESSÃO ORDINARIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ. Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaiense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador **"ARNO CUGNIER"**, estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa**, **Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Laudelino Lamim, Marcelo Werner, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Paulo Rogério Maes Júnior, Roberto Rivelino da Cunha e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e seis minutos (16h06min), **o senhor Presidente Vereador Marcelo Werner, secretariado pelo Vereador Otto Luiz Quintino Júnior,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **vereadora Celia Regina da Costa.** Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES: Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB: Indicação nº 3401/2023** - para que disponibilize as informações necessárias e os números corretos no site do Município para o serviço de recolhimento de animais em óbito de pequeno, médio e grande porte; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB: Indicação nº 3395/2023** - solicitando o religamento dos chuveiros de uso coletivo na orla da Avenida José Medeiros Vieira, no bairro Praia Brava. **Indicação nº 3398/2023** - Solicitando um estudo de viabilidade, com o intuito de verificar a possibilidade de se alterar o tempo do conjunto semafórico da Avenida Governador Adolfo Konder no cruzamento com as avenidas Campos; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB: Indicação nº 3358/2023** - Com cópia à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, solicitando a instalação de pontos de ônibus com abrigo ao longo da Av. Joca Brandão, bairro Centro. **Indicação nº 3359/2023** - Com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando a manutenção e repintura da sinalização e faixas de pedestres da rua José Pereira Liberato, bairro São João; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC: Indicação nº 3376/2023** - com cópia a Secretaria de Obras e Serviços Municipais, solicitando o tapamento da CRATERA existente na Av. Nilo Bitencourt próximo ao nº1255, bairro São Vicente; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT: Indicação nº 3396/2023** - Solicitando reparos e manutenção da pavimentação em lajotas da rua Paulo Bagatoli, bairro Murta. **Indicação nº 3400/2023** - Solicitando troca das grelhas das bocas de lobo da rua José Joaquim dos Santos, bairro Centro; **Indicações do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL: Indicação nº 3397/2023** - Iluminação na Rua Bernardino Ramos Luz, no bairro Imaruí, pois se faz necessário manter a iluminação nesta localidade, objetivando a segurança e o bem estar dos moradores. **Indicação nº 3399/2023** - Solicitando para que proceda com serviço de tapa buraco na Rua Nelson Augusto da Silva Schiefler em frente à casa nº 52– Imaruí, pois alertam sobre acidentes com veículos, crianças e as chuvas; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB: Indicação nº 3360/2023** - Instalação de faixa elevada, na Rua Gustavo Bernedt, entre os números 398/399, no Bairro Cordeiros. **Indicação nº 3389/2023** - Solicitação de troca da tubulação atual, por uma de maior diâmetro, bem como a pavimentação asfáltica, na extensão da Rua Poeta Bento Nascimento, até a Rua Zulmira Leopoldina Machado, Bairro Cordeiro; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC: Indicação nº 3361/2023** - Solicita a limpeza e desassoreamento das valas no bairro Portal e na Comunidade Beija – flor; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 3356/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Uruguai com a Av. Joca Brandão, Centro. **Indicação nº 3357/2023** - Solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Samuel Heusi com a Rua Cônego Tomaz Fontes, Centro; **Indicações do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB: Indicação nº 3390/2023** - solicitação de manutenção em Praça Marechal Cândido Mariano Rondon, Bairro Cordeiros. **Indicação nº 3391/2023** - para que providencie o reforço de rondas no Bairro Ressacada, visto o aumento significativo de furtos e roubos na região; **Indicações do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR - SD: Indicação nº 3380/2023** - com cópia ao SEMASA, indicando a necessidade de reparos em obra recém feita pelo SEMASA na Av. Vereador Abrahao João Francisco (Contorno Sul), na

altura do nº 3155, em frente a RR Recuperadora. **Indicação nº 3381/2023** - com cópia ao SEMASA, solicita que seja feito os devidos reparos nas tampas de esgoto, situado na esquina da Rua Hercília Moser, na altura do "Supermercado King"; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 3378/2023** - Solicitando a instalação de placa de logradouro da Rua Porto Velho, bairro Cordeiros. **Indicação nº 3379/2023** - Solicitando a limpeza de boca de lobo na Rua Antônio Notari em frente ao número 710, bairro Espinheiros; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 3387/2023** - Solicitando para que sejam feitas obras de drenagem pluvial na rua Manoel José dos Santos, Bairro São Vicente. Indicação nº 3388/2023 - Solicitando o asfaltamento da rua Rio Branco, Bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 3393/2023** - solicita a criação de uma política de redução do Imposto Sobre Serviços para setores estratégicos, fomentando a vinda de empresas e geração de empregos e renda na cidade. **Indicação nº 3394/2023** - à Secretaria de Assistência Social, solicita intensificação de ações para instalação do Banco de Alimentos e Cozinhas Comunitárias, conforme programação informada na resposta do Requerimento 54/2021; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 3392/2023** - Solicitando melhorias no C.E.I. Profª Diva Vieira Abrantes, localizado na rua Augusto Cugnier, n.º 456, bairro Santa Regina, a fim de inibir alagamentos da referida unidade em dias chuvosos. **Indicação nº 3402/2023** - Solicitando reparos no telhado do Ginásio de Esportes Ivo Silveira, av. Osvaldo Reis, bairro Fazenda, e que melhorias sejam realizadas a fim de evitar a entrada de água na quadra. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 187/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE ITAJAÍ. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Ordinária 188/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27/12/2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA A UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Projeto de Lei Ordinária 189/2023** que ACRESCENTAR E ALTERAR DISPOSITIVO A LEI MUNICIPAL Nº 7.467, DE 27/12/2022, QUE TRATA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, ATRAVÉS DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PARA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Projeto de Lei Ordinária 190/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Emenda Substitutiva 22 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **2 - Emenda Substitutiva 23 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **3 - Emenda Substitutiva 24 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **4 - Emenda Substitutiva 25 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **5 - Emenda Substitutiva 26 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **6 - Emenda Substitutiva 27 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **7 - Emenda Substitutiva 28 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA

DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **8 - Emenda Substitutiva 29 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **9 - Emenda Substitutiva 30 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **10 - Emenda Substitutiva 31 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **11 - Emenda Substitutiva 32 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Christiane Stuart - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **12 - Emenda Substitutiva 33 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **13 - Emenda Substitutiva 34 - Projeto de Lei Ordinária 167/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. Autoria: Odivan Wivaldo Linhares - PSB. ---Projeto de Lei Ordinária 167/2023; **14 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Ordinária 176/2023** que ALTERA DISPOSITIVO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 176/2023 Autoria: Paulo Rogerio Maes Junior - União Brasil. ---Projeto de Lei Ordinária 176/2023. **DELIBERAÇÃO**: o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo nº 43/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 190/2023 - REGIME DE URGÊNCIA, AO PLO N°190/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA SESSÃO DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 190/2023. **DELIBERAÇÃO**: o **Pedido de Urgência do Executivo nº 43/2023** - Projeto de Lei Ordinária nº 190/2023 foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis.** Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS: Requerimento nº 133/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer a V.Exa. o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, com objetivo de qualificar e organizar a rede de atenção às pessoas com doença de Parkinson, aperfeiçoando o atendimento integral e multiprofissional, bem como, implementar mecanismos para o enfrentamento desta doença, requerer, nos termos regimentais, que responda aos seguintes questionamentos: 1) Quantos casos de Parkinson já são atendidos através da Secretaria de Saúde? 2) A secretaria de Saúde dispõe do mapeamento da comunidade, reconhecendo as suas necessidades? 3) Quais ações e serviços de promoção, sobre fatores de risco, proteção, diagnóstico e reabilitação da saúde, por meio das orientações sobre alimentação e nutrição, práticas de atividades físicas, prevenção de quedas, autocuidado, questões de saúde mental, são dirigidas aos portadores de Parkinson? 4) Existe fluxo de atendimento definido para os pacientes? 5) A Secretaria de Saúde dispõe de algum serviço de referência para realizar o tratamento dos pacientes de Parkinson? 6) Outras informações que julgar pertinente e se fizerem necessárias; **Requerimento nº 144/2023 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI -** requer, nos termos do art.180 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, levando em conta o elevado interesse público acerca das famílias

que residem na comunidade Vila da Paz, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças, a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre decisão de Ação Civil Pública - Nº do Processo 0900211-78.2014.8.24.0033, que determina ao município de Itajaí o prazo de conclusão de 2 (dois) anos para apurar as edificações passíveis de regularização, implantar sistema de tratamento de esgoto nas residências passíveis de regularização, ainda que via solução individual (fossa séptica), remover as famílias das residências que não sejam regularizáveis, promovendo sua demolição, e incluir tais famílias nas políticas habitacionais do município, de modo a não relegá-las a situação de desabrigo; **Requerimento nº 153/2023 do Vereador PAULO ROGERIO MAES JUNIOR - União Brasil** - requer o envio de ofício à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDUH, com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando esclarecimentos acerca das medidas que estão sendo tomadas para a prevenção de acidentes na travessia de ciclistas e pedestres na Rua José Menescau do Monte, entre Cabeçudas e o Canto do Morcego, tendo em vista o número elevado de acidentes ocorridos naquele local. 1) existe sinalização adequada no local? 2) há previsão de instalação de redutores de velocidade com máxima urgência? Quanto à fiscalização quais as medidas já tomadas para mitigar a insegurança à prática da atividade esportiva ciclistica no local? Qual o planejamento urbano para aquela área, afim de evitar novos acidentes? **Requerimento nº 156/2023 do Vereador OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÛNIOR - SD** - Requer envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, Volnei José Morastoni, com cópia a Secretaria Municipal de Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), solicitando as seguintes informações: A) Qual o estado atual dos equipamentos de Raio-X presentes nas unidades de saúde UPA CIS e UPA Cordeiros? (Responder detalhadamente); B) A Secretaria de Saúde confirma ou nega a existência de vazamentos radiológicos e ou outro problemas relacionados aos equipamentos de Raio-X existentes nessas unidades de saúde? (Responder assertivamente com sim ou não); C) Em caso afirmativo, detalhar os problemas encontrados, as soluções para os referidos problemas e o prazo para a resolução ? D) Existem informações de que o Raio-X existente na Unidade UPA CIS está fora de funcionamento, ocasionando o transporte de pacientes até a unidade UPA cordeiros, o que, segundo relatos estaria sendo feito em veículos não preparados para esse tipo de transporte, a Secretaria de Saúde confirma ou nega essas informações (Responder Detalhadamente)? E) Caso afirmativo, explicar qual o tipo de veículo usado nesse transporte, os cuidados tomados com os pacientes e o prazo para a resolução dos problemas no Raio-X da UPA CIS; F) Com relação ao local em que ficam os equipamentos de Raio-X, esses atendem as previsões legais e garantem a segurança dos operadores e usuários (Responder detalhadamente, inserindo as informações e especificações técnicas pertinentes); **Requerimento nº 157/2023 do Vereador FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES - PL** - requer o envio de ofício ao Instituto Itajaí Sustentável, com cópia ao Prefeito Municipal, para que no prazo regimental responda os seguintes questionamentos relacionados ao lixo produzido pelos barcos de pesca em alto mar. De acordo com a Lei Federal nº 9.966/00 que dispõe sobre a prevenção, ao controle e a fiscalização da poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional, este requerimento tem por finalidade obter informações sobre os barcos de pesca: 1- Existe algum programa para educar e informar a classe dos pescadores sobre a destinação correta do lixo? O que pode ser jogado no mar e o que deve ser armazenado até atracar a embarcação? 2- Existe a coleta dos lixos produzidos durante a viajem quando a embarcação atraca para descarregar? Se sim, existe alguma empresa para realizar a coleta quando a embarcação atraca? Se sim, como a empresa coletora é informada para fazer a coleta do lixo da embarcação atracada? 3- Existe alguma fiscalização por parte INIS, se as empresas donas das embarcações estão cumprindo rigorosamente o descarte correto do lixo produzido em alto mar, conforme prevê a Lei Federal nº 9.966/00? Sendo assim, se faz necessário que sejam repassados os devidos esclarecimentos pois, as informações supracitadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes; **Requerimento nº 148/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requer o envio de ofício à Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN solicitando informações quanto a construção da barragem de Botuverá e respostas aos seguintes questionamentos: 1. A responsabilidade pela construção da barragem no Município de Botuverá/SC é da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN? 2. Caso a resposta anterior seja positiva, qual a previsão para o início da construção da barragem? 3. Qual a previsão

para a finalização da construção? 4. Qual a quantidade prevista de retenção de água que esta barragem terá? 5. A construção desta barragem consta no planejamento orçamentário da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN? 6. Já foi realizado o processo licitatório? 7. Caso a resposta ao item 6 seja negativa, favor informar em qual estágio está o procedimento; 8. Caso não tenha sido iniciado, favor indicar os motivos; 9. Haverá colaboração financeira dos Municípios para a execução desta obra? 10. Com o término da construção da barragem, qual a previsão de redução do nível de água, em tempos de inundações/enchentes, do rio Itajaí Mirim em Brusque e em Itajaí? **Requerimento nº 158/2023 do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas** - requer envio de ofício ao Secretário de Estado da Infraestrutura, com cópia a CELESC - Centrais Elétricas de Santa Catarina; Eletrosul; Secretaria Municipal de Urbanismo; INIS – Instituto Itajaí Sustentável e ao IMA – Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, e Prefeito Municipal, solicitando informações referente as construções próximas da torre de transmissão elétrica localizada na margem da Rodovia Deputado Antônio Heill com a Rua Reynoldo Merlo (fotos anexas): a) Está rede é da Celesc ou Eletrosul? b) Quando foi feita a rede de transmissão foi indenizado o proprietário? c) Qual o espaço que tem de ser respeitado sem construções no entorno da área indenizada? d) Está obra está respeitando o espaço que foi indenizado? e) Qual o perigo de uma descarga elétrica em não respeitar o espaço indenizado? f) Como é feita a fiscalização destas construções próximas as torres? g) Quem é responsável pela fiscalização das obras? h) Quem é responsável pelo licenciamento para terraplanagem o INIS ou IMA? Enviar cópia dos licenciamentos tanto do INIS como do IMA; i) Quais os canais de atendimento para que possa ser feito as denuncias de irregularidades? **Requerimento nº 159/2023 do Vereador ODIVAN WIVALDO LINHARES - PSB -** requer o envio de ofício à Arteris Litoral Sul, para que nos seja remetido no prazo regimental as seguintes informações: Considerando o novo modelo implantado pelo Governo Federal, concessões públicas em andamento poderão ser ampliadas a partir de 2024. Um dos casos previstos é o do trecho Norte da BR-101, em Santa Catarina, atualmente administrado pela Arteris Litoral Sul. Para que isso ocorra, a empresa terá que apresentar até a data de 31 de dezembro do corrente ano, o pedido oficial junto à ANTT e ao Ministério dos Transportes para que seja feita uma repactuação do contrato que vencerá em 2032. Assim, a Arteris poderá continuar no controle da rodovia por mais 15 (quinze) anos. Para que o acordo seja autorizado, a concessionária terá de seguir diretrizes. Uma delas é que haja o início imediato de execução de obras, preferencialmente a ampliação de capacidade e segurança viária. Neste sentido: 1) Qual será a contrapartida para a nossa região? Há um cronograma previsto com a discriminação de possíveis obras que já estão em fase de planejamento? Caso positivo, apresentar relatório detalhado contendo o cronograma das respectivas obras. Caso negativo, apresentar justificativa atinente. 2) Conforme é sabido, a BR-101 é uma importante via de acesso para diversos Municípios, sendo necessário melhorias significativas para garantir à segurança e fluidez do tráfego. Desta forma, será ampliada a construção de marginais? 3) Se sim, em quais locais? Especificar detalhadamente. 4) Serão feitos os anéis viários do trevo da Av. Antônio Haill (Trevo de Brusque) e do trevo da Av. Jorge Lacerda (Trevo de Gaspar)? 5) Caso positivo, apresentar o respectivo cronograma. 6) Caso negativo, apresentar justificativa; **Requerimento nº 163/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - ao SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, com relação a adutora localizada na rua Zulmira Leopoldina Machado, Bairro da Murta, questiona-se: a) Quantos reparos foram realizados nos últimos 3 anos na adutora por parte do Semasa? Explicar detalhadamente. b) Quais as causas que motivaram os reparos? c) Explique se foram as mesmas, ou houve problemas de diferentes causas? d) Qual o tempo de duração para execução das obras, em média? e) Existe por parte do SEMASA um planejamento para execução de obra que venha a solucionar definitivamente o problema da referida adutora? Explicar detalhadamente. f) Enviar laudos de engenharia das obras realizadas na localidade mencionada, bem como relatórios das imagens. g) Há constatação de causa dos problemas recorrentes na referida adutora? Justificar h) A falta de água neste período de reparo é recorrente para os moradores da localidade, o Semasa promove ações para reduzir os impactos para os moradores? Se positivo, quais? Caso negativo, justificar. i) Apresentar relatório de ocorrências de falta de água na localidade. j) Além desta localidade, quais outros locais da cidade relatam falta de água recorrente e quais ações estão sendo tomadas para resolução destes problemas. k) apresentar relatório de ocorrências de falta de água nos últimos 24 meses, detalhando as localidade e quantidade de imóveis atingidos;

Requerimento nº 164/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Turismo, solicitando as seguintes informações e documentos com relação aos termos de permissão de uso para o complexo Centreventos Gov. Luiz Henrique da Silveira nos anos de 2017 até a presente data: 1- Onde é divulgada a ordem cronológica de recebimento de solicitações para reserva do complexo do Centreventos? 2- Quantos termos de permissão de uso para o Centreventos foram firmados nos anos de 2017 até a presente data? Encaminhar cópia dos termos de permissão de uso, dos processos administrativos correspondentes, do relatório de check list prévio e final, do pagamento da pré-reserva, dos requerimentos encaminhados através de oficio pelos interessados, instruídos com todos os documentos previstos nos incisos do art. 3º da Lei Municipal n. 5.161/2008 e dos previstos nos itens II e III do Regimento Interno do Centreventos, com os comprovantes de recolhimentos aos cofres públicos, inclusive cópia dos alvarás, licenças ou autorizações expedidas pela Secretaria. Ainda, a indicação do nome e CNPJ das empresas promotoras e das empresas participantes e os documentos exigidos por normas legais das referidas. 3- De 2017 até a presente data alguma feira ou evento (conforme definido na própria lei) deixou de cumprir as exigências, apresentar documentos ou realizou feira ou evento ao disposto nos regramentos municipais? Indicar quais foram os eventos, a data da infração, termos de permissão de uso, quais as penalidades aplicadas e o comprovante de pagamento das multas. 4- Qual o valor arrecadado com referidos termos durante os anos de 2017 até a presente data? Detalhar por ano e mês. 5- Quais os critérios utilizados pela Secretaria para determinar os valores dos termos de permissão ou que os referidos sejam isentos? Justificar detalhadamente e encaminhar as justificativas dos termos isentos dos anos de 2017 até a presente data, especialmente quanto às situações previstas no §1º, art. 3º do Decreto Municipal n. 11.628/2019 e §2º do art. 1º da Lei Municipal n. 5.161/2008 e a demonstração do interesse público em apoiar/organizar referidos eventos. 6- Como é realizada e quem é/são/foram os responsáveis pela aferição do consumo de energia dos eventos e feiras realizados de 2017 até a presente data? Encaminhar a aferição de consumo desde a montagem e desmontagem do evento, quando for o caso, e da realização do evento, bem como o comprovante de pagamento da DAM dos eventos e feiras de 2017 até a presente data. 7- Como é realizada e quem é/são/foram os responsáveis pela aferição da necessidade de limpeza do local após os eventos e feiras realizados de 2017 até a presente data? Encaminhar a aferição, quantos homens/hora foram necessários e o comprovante de pagamento da DAM dos eventos e feiras de 2017 até a presente data. 8- Os eventos e feiras realizados de 2017 até a presente data utilizaram serviços de internet e rede Wifi do Centreventos? Indicar quais, como e por quem foram aferidas as despesas e comprovante de pagamento da DAM. 9- De 2017 até a presente data ocorreu desistência por parte dos solicitantes da realização de evento ou feira? Houve devolução de valores pagos? Houve reagendamento da utilização do espaço em outra data oportuna ou a renegociação com terceiros por parte do requerente? Informar detalhadamente, indicando os termos de permissão de uso e justificando a devolução dos valores. 10- De 2017 até a presente data ocorreu aplicação da política de descontos? Indicar detalhadamente em quais termos de permissão de uso, quais os descontos aplicados, quais os critérios e juntar todos os documentos que comprovem a possibilidade de aplicação da política. 11- Qual o procedimento adotado pelo Município quando há atraso nos pagamentos devidos pelos permissionários? Em quais casos de 2017 até a presente data ocorreu tal situação? Indicar em quais termos de permissão de uso e a comprovação do pagamento ou procedimento adotado caso a inadimplência ainda persista; **Requerimento nº 166/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício à Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina - PRF, na pessoa de seu Superintendente, o Senhor Manoel Fernandes Bitencourt e também para a Administração da Empresa Arteris S.A. e sua concessionária Autopista Litoral Sul, na pessoa de seu Diretor Executivo, ou responsável pelo setor operacional, para que prestem informações sobre o tombamento de caminhões nas vias que abrangem as cidades de Itajaí, Itapema, Balneário Camboriú, Navegantes e também respectivas alças de acesso, em decorrência de grandes paralisações no tráfego em razão dos "frequentes tombamentos" desses caminhões, que têm ocasionado uma série de graves transtornos e empecilhos a toda a comunidade e cidadãos que se deslocam entre as cidades. Assim requer-se as seguintes informações: a) existem guindastes próprios da Polícia Rodoviária Federal ou da Concessionária Arteris S.A. para retirar veículos pesados das

vias a fim de que elas sejam liberadas mais rapidamente para os usuários sem causar transtornos de muitas horas? b) Existe algum projeto para a compra de guindastes ou sistemas tecnológicos de remoção de veículos pesados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para a liberação das pistas aos usuários? c) Alguma vez já foi avaliada a possibilidade de um convênio entre outros setores para que equipamentos de remoção de veículos pesados sejam adquiridos ou usados por parte da Polícia Rodoviária Federal ou por parte da Empresa Arteris S.A. para que enfim os transtornos acabem e não sejam somados aos engarrafamentos costumeiros que já ocorrem somente pelo volume de tráfego? d) Quais medidas de urgência que podem ser tomadas para que as pistas não sejam mais interrompidas em seu tráfego, por horas? e) Qual o procedimento e logística para que os caminhões tombados sejam retirados das vias atualmente? f) há algo que o Poder Público Municipal possa fazer para auxiliar na resolução desses problemas que afetam direta e indiretamente os munícipes de Itajaí? **Requerimento nº 165/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requerem, com fundamento no artigo 180 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores (Resolução n. 564/2015), a realização de audiência pública para debater à situação dos moradores de rua no Município de Itajaí. **DELIBERAÇÃO:** A deliberação dos requerimentos, ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente, a Câmara concedeu tempo na tribuna para a **Associação de Futebol Americano do Litoral – AFAL**, neste ato representada pelo Presidente, senhor **Flamarion de Bona Sartor**, que explanou sobre as atividades realizadas pela referida Associação**. Discursaram os vereadores: Fábio Luiz Fernandes Castelo Guedes, Marcelo Werner, Roberto Rivelino da Cunha, Otto Luiz Quintino Júnior, Christiane Stuart, Anna Carolina Cristofolini Martins, Paulo Rogério Maes Júnior e Rubens Angioletti.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Veto 4/2023 ref. Projeto Substitutivo 4/2023 - Projeto de Lei Ordinária 116/2022** Ref: COMUNICAÇÃO DE VETO. Pelo presente e com fundamento no Art. 32, § 1º da Lei Orgânica Municipal, vimos encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o VETO Nº 04/2023, referente ao Projeto Substitutivo nº 04/2023 (vinculado ao PLO nº 116/2022), cujas razões seguem anexas ao presente. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA**: **1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 190/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 176/2023** que ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 6.853/2018, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ O PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL. Autoria: Paulo Rogerio Maes Junior - União Brasil; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 186/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 6/2023** ao Projeto de Lei Ordinária n. 118/2023 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 14/2023** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, A QUAL CRIA A GUARDA MUNICIPAL. Autoria: Executivo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: o **Projeto Substitutivo nº 6/2023** (Ver. Otto Luiz Quintino Júnior) foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES e RUBENS ANGIOLETTI. O **Projeto de Lei Ordinária 186/2023** (Executivo Municipal) e o **Projeto de Lei Complementar nº 14/2023** (Executivo Municipal) foram **aprovados** com **15** (quinze) votos **favoráveis** dos Vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, FÁBIO NEGÃO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES e RUBENS ANGIOLETTI. As

deliberações do **Projeto de Lei Ordinária 190/2023 (Executivo Municipal)** e do **Projeto de Lei Ordinária 176/2023 (Ver. Paulo Rogério Maes Júnior) foram adiadas por uma sessão, uma vez que a Vereadora Christiane Stuart, requereu VISTA dos referidos projetos. MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA**: **1 - Em única discussão e votação o Veto 4/2023 ref. Projeto Substitutivo 4/2023 - Projeto de Lei Ordinária 116/2022** Pelo presente e com fundamento no Art. 32, § 1º da Lei Orgânica Municipal, vimos encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa de Leis o VETO Nº 04/2023, referente ao Projeto Substitutivo nº 04/2023 (vinculado ao PLO nº 116/2022), cujas razões seguem anexas ao presente. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 190/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 176/2023** que ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 6º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 6.853/2018, QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ O PROGRAMA BOLSA ESPORTIVA MUNICIPAL. Autoria: Paulo Rogerio Maes Junior - União Brasil; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 14/2023** que ACRESCE E ALTERA DISPOSITIVO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 274, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, A QUAL CRIA A GUARDA MUNICIPAL. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO**: Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente, vereador Marcelo Werner**, convocou os vereadores para a **Septuagésima Quarta Sessão Ordinária, no dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Marcelo Werner
Presidente

Vereador Odivan Wivaldo Linhares
1ª Secretário